



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 16.629/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.066.520**

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **524/2024**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.066.520**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Djalma Francisco Carvalho
Prefeito Municipal de Cristais, MG, na época
Rua Afonso Barbosa, Melo, 259, São Bento
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.360-090



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 524/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de **R\$1.027,39** (hum mil vinte e sete reais e trinta e nove centavos), em 25/07/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 24/08/2023, publicada no “DOC” de 11/09/2023, nos termos do Acórdão (peça 112), relativa aos autos de nº **1.066.520 - Denúncia**, pelo Sr. **Djalma Francisco Carvalho**, CPF: 007.214.256-15, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 131). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 11 do mês de setembro de 2024. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.